

1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE

MATRICULA Nº: 110221.2.0013841-57

Data: 30/03/2009

Ficha: 001

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

IMÓVEL: Uma casa de finalidade residencial situada na Rua 38, nº 12, Quadra 103, lote 26, do tipo SE-29-I-2-27, no trecho entre Área Remanescente e Avenida L, do Conjunto **MUTIRÃO**, neste Município, medindo o terreno 7,50 metros de largura na frente e no fundo, por 20,00 metros de comprimento em ambos os lados. Limitando-se pela frente, com a Rua 38, direção Norte; pelo lado direito, mede 20,00 metros, limitando-se com a Casa 13 da Rua 38, direção Leste; pelo lado esquerdo mede 20,00 metros, limitando-se com a Casa 11 da Rua 38, direção Oeste; pelo fundo mede 7,50 metros, limitando-se com a Casa 25 da Rua 40, direção Sul. Tendo uma área construída de 27,00m². A casa é de alvenaria e coberta de telhas, contendo 01 quarto, sala, cozinha e banheiro. Tendo uma área total de 150,00m². **Proprietário e Registro Anterior:** **CEHOP – COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**, inscrita no CGC nº 13.006.572/0001-20, devidamente registrada sob o nº R-2-11.517-11, datado de 19/01/1993, e Av-3-11.517-11, datado 13/05/2009, referente a Cancelamento de Hipoteca, às fls. 17 do livro 2-AE-6, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras/SE. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 18 de Maio de 2009. A Oficial.

R-1-13.841-A - Nos termos do Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Direitos e Obrigações, datado de 08/05/2009, o imóvel acima descrito foi Cedido por **GETULIO GUILHERME MAGGIONI**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, comerciante, portador do CPF nº 574.214.475-04 e da CI/RG nº 1.442.781-SSP/SE, em favor da Cessionária, **MARLEIDE MARIA SANTOS**, brasileira, maior, capaz, solteira, comerciante, portadora do CPF nº 356.986.755-20 e da CI/RG nº 606.962-SSP/SE, com interveniência da **Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP**, inscrita no CGC/MF nº 13.006.572/0001-20, representada por seus Diretores firmados, têm entre si justos e contratados a cessão de transferência dos direitos e obrigações decorrentes do Contrato de Promessa de Compra e Venda do imóvel de finalidade residencial acima descrito. Guia nº 162090002435. Selo nº DA 251582. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 18 de Maio de 2009. A Oficial.

R-2-13.841-A - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 02/06/2009, lavrada nas Notas do 2º Ofício da Comarca de Nossa Senhora da Glória/SE, às fls. 173 e verso do livro 041, o imóvel acima descrito foi adquirido por **MARLEIDE MARIA SANTOS**, brasileira, maior, capaz, solteira, comerciante, portadora do CPF nº 356.986.755-20 e da CI/RG nº 606.962-SSP/SE, residente e domiciliada na Rua 38, nº 12, Conjunto Mutirão, neste Município. Por compra feita à **CEHOP - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**, sociedade de economia mista estadual, com sede na Avenida Adélia Franco, nº 3.035, D.I.A., em Aracaju, capital deste Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.006.572/0001-20, representada neste ato por Diretor Presidente, Joelson Hora Costa, brasileiro, maior, capaz, casado, eng. civil, residente e domiciliado em Aracaju/SE, portador da CI/RG nº 307.121-SSP/SE, inscrito no CPF nº 149.093.915-68, assinando por procuração Paulo Freire de Carvalho Filho, brasileiro, maior, capaz, casado, economista, residente e domiciliado em Aracaju/SE, portador da CI/RG nº 262.632-SSP/SE, inscrito no CPF nº 153.824.005-04, conforme instrumento procuratório lavrado às fls. 103, livro 487, em Notas do 3º Ofício da Comarca de Aracaju/SE; e, pelo seu Diretor de Operações e Serviços, Marcelo Luiz Monteiro, brasileiro, maior, capaz, casado, eng. civil, residente e domiciliado em Aracaju/SE, portador da CI/RG nº 222.722-SSP/SE, inscrito no CPF nº 119.955.995-49, assinando por procuração Maria Anália Lima, brasileira, maior, capaz, divorciada, contadora, residente e domiciliada em Aracaju/SE, portadora da CI/RG nº 334.758-SSP/SE, inscrita no CPF nº 149.275.275-49, conforme instrumento procuratório lavrado às fls. 099, livro 487, em Notas do 3º Ofício da Comarca de Aracaju/SE. **Pelo preço de CZ\$ 547.016,28**. Selo nº 1708653. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 03 Junho de 2009. A Oficial.

R-3-13.841-A - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Urbano sem Financiamento, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, datado de 04/06/2009, o imóvel acima descrito foi adquirido por **VIRGILIO EUVALDO DINIZ GONÇALVES**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade 89-1-04500-8, expedida por CREA/RJ em 24/10/1991, inscrito no CPF nº 956.844.097-68, e sua esposa **ALBERTINA ÉRICA SILVA DINIZ GONÇALVES**, brasileira, relações pública, portadora da Carteira de Identidade CNT 02326940170, expedida por CNH/BA em 13/06/2008 e do CPF nº 626.791.475-53, residentes e domiciliados na Rua 2, 5, neste Município, **ambos neste ato representados por Everaldo Oliveira de Jesus**, brasileiro, solteiro, industrial, portador da CI/RG nº 475.565-SSP/SE, e do CPF nº 199.806.205-87, assinando conforme procuração lavrada às fls. 141 do livro 31 P, datada de 02/06/2009, no 8º Ofício de Notas de Aracaju/SE. Por compra feita à **MARLEIDE MARIA SANTOS**, acima qualificada. Com interveniência da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851, de 27.06.2001, publicado no Diário Oficial da União em 28.06.2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios



Nº Guia: 162250031087
Emolumentos: R\$73,30.

ARACAJU na forma mencionada no final deste instrumento, doravante designada CEF. **Valor da Compra e Venda e Forma de Pagamento:** O valor da venda é de **R\$ 20.000,00**, que o vendedor declara ter recebido do seguinte modo: **R\$ 2.132,31**, em moeda corrente nacional e **R\$ 17.867,69**, da CAIXA por conta e ordem dos Compradores, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de garantia do Tempo de Serviço – FGTS dos Compradores, operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH. Selo nº 1708970. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 04 de Junho de 2009. A Oficial.

R-4-13.841-A - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 25/08/2009, lavrada nas Notas do 2º Ofício da Comarca de Nossa Senhora da Glória/SE, às fls. 118 e verso do livro 042, o imóvel acima descrito foi adquirido por **MARLEIDE MARIA SANTOS**, acima qualificada. Por compra feita a **VIRGILIO EUVALDO DINIZ GONÇALVES e sua esposa ALBERTINA ÉRICA SILVA DINIZ GONÇALVES**, acima qualificados, **ambos neste ato representados por Everaldo Oliveira de Jesus**, acima qualificada, assinando conforme procuração lavrada às fls. 141 do livro 31 P, datada de 02/06/2009, no 8º Ofício de Notas de Aracaju/SE. **Pelo preço de R\$ 10.000,00**. Selo nº 1711624. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 25 de Agosto de 2009. A Oficial.

Av-5-13.841-A - Ex Offício. Por Motivo de erro material, nos termos do artigo 213, § 1º, 2ª parte da Lei 6.015/73, fica retificado de Ofício o nº de ordem da presente matrícula de 13.841 para 13.841-A, e respectivamente o nº de folha do presente livro, de folha 222 para folha 222-A, ficando ratificado os demais termos da presente matrícula. Isento de selo. Justiça Gratuita. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 14 de Setembro de 2012. A Oficial.

R-6-13.841-A - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, datado de 12/11/2014, o imóvel acima descrito foi adquirido por: **WERICLEISON ANDRADE**, brasileiro, nascido em 08/11/1985, motorista de veículos de transporte de passageiros, portador da CNH nº 03381902396, expedida por Órgão de Trânsito/SE em 09/10/2013 e do CPF nº 023.457.835-16, solteiro, residente e domiciliado em R Trinta e Um, 942, Cj João Alves, Centro, neste Município. Por compra feita à **MARLEIDE MARIA SANTOS**, brasileira, nascida em 08/03/1963, outros, portadora da CI/RG nº 606962, expedida por SSP/SE em 03/11/2006 e do CPF nº 356.986.755-20, solteira, residente e domiciliada em R 8 Cj Brig E Gomes, 27, Rosa Elze em São Cristóvão/SE. **Com interveniência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF. B - Valor da Operação, Valor da Compra e Venda do Imóvel, Valor das Despesas Acessórias, Destinação dos Recursos Objeto deste Contrato e Forma de Pagamento:** B1 - Valor da Compra e Forma de Pagamento: **O valor da compra e venda é de R\$ 110.000,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento: **Recursos próprios já pagos em moeda corrente:** R\$ 25.032,19; **Recursos da conta vinculada de FGTS do(s) COMPRADOR(ES):** R\$ 0,00; **Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto:** R\$ 0,00; **Valor do Financiamento para pagamento da Compra e Venda concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA:** R\$ 84.967,81; **Valor do Financiamento das Despesas Acessórias do Presente Contrato:** R\$ 0,00. ITIV sob nº 2014/21884. Inscrição Municipal: 30017170. Selo nº 2140568. Guia nº 162140020720. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 29 de Dezembro de 2014. A Oficial.

R-7-13.841-A - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, datado de 12/11/2014, o imóvel acima descrito foi oferecido em Alienação Fiduciária pelo(s) Devedor(es) Fiduciante(s): WERICLEISON ANDRADE, acima qualificado, em favor da Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851, de 27/06/2001, publicado no Diário Oficial da União em 28/06/2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios ARACAJU na forma mencionada no final deste instrumento, doravante CEF, com as seguintes condições: **C- /MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES:** **1- Origem dos Recursos:** FGTS; **2- Enquadramento:** SFH; **3- Valor da Operação:** R\$ 84.967,81; **4- Desconto:** R\$ 0,00; **5- Valor Total da Dívida:** R\$ 84.967,81; **5.1- Financiamento do Imóvel:** R\$ 84.967,81; **5.2- Financiamento das Despesas Acessórias:** R\$ 0,00; **6- Valor da Garantia Fiduciária:** R\$ 115.000,00; **7- Sistema de Amortização:** PRICE; **8- Prazos em meses: de amortização:** 360, **de Renegociação:** 0; **9- Taxa de juros anual (%): Nominal:** 5,00, **Efetiva:** 5,1161; **10- Encargo Inicial: Prestação (a+j):** R\$ 456,12; **Seguros:** R\$ 19,25, **Taxa de Administração:** R\$ 0,00; **TOTAL:** R\$ 475,37; **11- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal:** 12/12/2014; **12- Época de Recálculo dos Encargos:** de acordo com a cláusula décima primeira; **13- Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação:** Débito em Conta Corrente. ITIV sob nº 2014/21884. Inscrição Municipal: 30017170. Selo nº 2140569. Guia nº 162140020720. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 29 de Dezembro de 2014. A Oficial.

Av-8-110221.2.0013841-57 - Procedo a presente averbação acerca da substituição da presente matrícula, outrora iniciada no Livro nº 2-AU, Folha: 222, ora transcrita integralmente para **Sistema de Ficha**, conforme parágrafo único do art. 173 da Lei nº 6.015/1973. Outrossim, faço constar a **Inclusão de CNM**, nos termos do parágrafo único do art. 2º do Provimento N. 143 de Abril de 2023 do CNJ, o Código Nacional de Matrícula do presente imóvel, sendo: 110221.2.0013841-57. Isento dos emolumentos na



Nº Guia: 162250031087
Emolumentos: R\$73,30.

1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
REGISTRO GERAL/NSA. DO SOCORRO-SERGIPE

MATRICULA Nº: 110221.2.0013841-57

Data: 30/03/2009

Ficha: 003

forma da Lei. Prenotação nº 132872. Selo TJSE: 202529513069696. Acesse: www.tjse.jus.br/x/G7KGNX. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 23 de Maio de 2025. A Oficial.

Av-9-110221.2.0013841-57 - Nos termos do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 20/10/2025, com Código de validação: HFFZG-ADRR7-ERL4Y-4TCX2, emitido por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado(a), **neste ato representado(a) por CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência - Florianópolis**, situada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 4º Andar, Florianópolis/SC, CEP 88025-220, através do(a) seu(ua) Gerente de Centralizadora – Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 - 4º Andar, Agrônômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, conforme Instrumento Público de Procuração, datado de 27/03/2025, Protocolo: 462390, Livro: 3621-P, Folha: 100/101 e Substabelecimento de Procuração, datado de 17/04/2025, Protocolo: 062566, Livro: 3623-P, Folha: 200, ambos lavrados no 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília – Distrito Federal, documentos assinados digitalmente por William De Andrade Araujo, em 25/04/2025 16:42, Código de validação: CPSUP-PLZ5U-MN9WE-WUWTQ e em 25/04/2025 16:42, Código de validação: VRHMK-SVPFT-RCER2-3WQLH, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **844440741206**, registrado na presente matrícula sob o **R-7**, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, procedo a presente averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Outrossim, faço constar que foram apresentadas: Certidão de Quitação de I.T.B.I. - Código ITBI: 21744, Emissão: 21/10/2025, onde foi atribuído o Valor fiscal: **R\$ 125.248,28**, constando o Nº Cadastro: **156514**, Inscrição: **01110719026000** e CEP: **49155-546** e Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, Emissão: 09/10/2025, Validade: 08/12/2025, documentos expedidos pela Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro - Secretaria Municipal da Fazenda - Setor de Tributos. Protocolo IN01388685C e Prenotação 135828. Guia nº 162250031087. Taxa R\$ 848,36, Ferd R\$ 169,67, Total R\$ 1.018,03. Selo TJSE: 202529513096182. Acesse: www.tjse.jus.br/x/BKQ399. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 27 de Outubro de 2025. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Christianne Veturia Nunes Shunk, Oficial a digitei e assino em público e raso. "PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias", conforme art. 1º do Provimento 03/99 do TJ/SE.

Nossa Senhora do Socorro /SE, 29 de outubro de 2025

CHRISTIANNE VETURIA NUNES SHUNK
Notária e Registradora



Nº Guia: 162250031087
Emolumentos: R\$73,30.